Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
001
CANTÁ-RR

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

## 2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. A contratação dos serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações sobre Orçamento Público em Educação - SIOPE se faz necessária para garantir a correta prestação de contas dos recursos destinados à educação no município do Cantá/RR. A elaboração e transmissão dos dados do SIOPE são fundamentais para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os investimentos na área da educação sejam devidamente registrados e acompanhados.

2.2. Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dessas atividades contribui para a eficiência e qualidade na execução das tarefas, uma vez que profissionais capacitados e experientes serão responsáveis por todo o processo. Dessa forma, a Secretaria de Educação do município poderá contar com o suporte necessário para garantir a correta prestação de contas, evitando possíveis erros ou omissões que poderiam comprometer a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

| Descrição | Unid. medida | Quant. |
|---|---|---|
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR. | SERV. | 1 |
| ***Quantidade total de itens: 1*** | | |

3.1. **Forma/periodicidade de entrega:** Os serviços deverão ser entregues de acordo com a necessidade da secretaria municipal de educação do município de Cantá-RR.

3.2. **Prazo de Execução:** até 12 (doze) meses.

## 4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O referido objeto da contratação visa atender a obrigatoriedade do envio de informações sobre o orçamento da educação (SIOPE). O Siope é um sistema que coleta, processa e divulga informações sobre os orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
002
CANTÁ-RR

4.2 Os municípios que não enviam os dados do Siope no prazo podem sofrer penalidades como: suspensão de transferências voluntarias, Suspensão de contratação de operações de crédito, Inscrição no Cadastro Único de Convênio (Cauc), o que impede o município de receber transferências voluntárias da União por tempo indeterminado.
Dessa forma, se tona imprescindível a contratação.

**5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

(  ) Baixo  ( X ) Médio  (  ) Alto.

**6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO(S) OBJETO(S):**

( x ) Não existe  (  ) Existe:

**7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):**

7.1 A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2024, com seu valor estimado em R$ 60.000,00 estando alinhado com o Planejamento da Administração.

**8. RESPONSABILIDADE:**

Cantá-RR, 30 de outubro de 2024.

Elaborador:

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Assessor técnico

De acordo:

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
003
CANTÁ-RR

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (art. 18, §1º, I)

1.1. A contratação dos serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do SIOPE se faz necessária para garantir a correta prestação de contas dos recursos destinados à educação no município do Cantá/RR, conforme determina a Lei 14.133 de licitações. A empresa contratada será responsável por assegurar a transparência e a conformidade das informações prestadas, contribuindo para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos na área da educação.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

2.1. Capacidade técnica: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do SIOPE, bem como profissionais qualificados para realizar essas atividades.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista: A empresa deve estar em situação regular perante a Receita Federal, a Previdência Social e o FGTS, além de cumprir com as obrigações trabalhistas.

2.3. Capacidade financeira: A contratada deve demonstrar capacidade financeira para executar o contrato, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

2.4. Cumprimento de prazos: A empresa deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos no contrato para a atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do SIOPE, garantindo a entrega dentro do prazo previsto.

2.5. Transparência e ética: A contratada deve agir de forma transparente e ética em todas as suas atividades, garantindo a confiabilidade dos dados transmitidos ao SIOPE.

2.6. Atendimento às normas e regulamentos: A empresa deve estar ciente e comprometida em cumprir todas as normas e regulamentos relacionados à prestação de serviços técnicos especializados na área de orçamento público, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, V)

3.1. Para atender às exigências da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, a Secretaria de Educação do município do Cantá/RR. realizou um levantamento de mercado para a contratação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações sobre Orçamento Público em Educação - SIOPE.

3.2. Nesse levantamento, foram identificadas empresas que possuem expertise na área de prestação de serviços relacionados ao SIOPE, com capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Secretaria de Educação. A partir dessa análise de mercado, a administração pública poderá realizar uma licitação transparente e competitiva, garantindo a contratação da empresa mais qualificada para a execução dos serviços necessários.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 004
CANTÁ-RR

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

4.1. A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE, por meio de dispensa eletrônica. A empresa contratada será responsável por garantir a correta transmissão e atualização dos dados junto à Secretaria de Educação do município do Cantá/RR, atendendo assim aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Com essa solução, a gestão dos recursos públicos será mais eficiente e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e o correto uso dos recursos destinados à educação no município.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, IV)

5.1. O histórico pesquisado do contrato nº 04/2022, apenas contemplava o item 1, devido a necessidade da demanda, que será elencada aos autos do processo, e posterior pesquisa de mercado.

| Descrição | Unid. medida | Quant. |
|---|---|---|
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR. | SERVIÇO | 1 |

***Quantidade total de itens: 1.***

5.1. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderada a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, a qual se encontra no Plano de contratação anual de 2024, no valor preliminar de R$60.000,00.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)

7.1 Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como aquisição de item único.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
005
CANTÁ-RR

## 9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA

9.1 O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente, https://transparencia.canta.rr.gov.br/pca/), resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração. alinhado com o objetivo estratégico Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, visando auxiliar e promover um atendimento as demandas finalísticas.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação dos serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do SIOPE pela Secretaria de Educação do Município do Cantá/RR, tem como principal objetivo garantir a correta prestação de contas dos recursos destinados à educação. Com a contratação desses serviços, espera-se uma maior eficiência na coleta e transmissão dos dados, garantindo a conformidade com as exigências legais e evitando possíveis penalidades por descumprimento das normas.

10.2 Além disso, a contratação desses serviços especializados visa garantir a qualidade e a precisão das informações prestadas ao sistema SIOPE, possibilitando uma melhor análise e monitoramento dos investimentos em educação no município. Com dados mais confiáveis e atualizados, a Secretaria de Educação poderá planejar e executar suas políticas públicas de forma mais eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento educacional da região.

10.3 Por fim, a contratação desses serviços também visa otimizar os processos internos da Secretaria de Educação, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a atualização, elaboração e transmissão dos dados do SIOPE. Com uma equipe especializada dedicada a essa tarefa, a Secretaria poderá focar em outras atividades estratégicas, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos destinados à educação no município.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, §1º, XI)

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

13.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Fls nº 006

## 14. RESPONSÁVEIS

14.1 Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Cantá-RR, 30 de outubro de 2024.

Elaborador:

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Assessor técnico

De acordo:

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Fls nº 007
CANTÁ-RR

# MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um mapa de análise de riscos para contratação por meio de dispensa de licitação para contratação de assessoria para a alimentação do sistema SIOPE.

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação e seleção de fornecedores.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Risco 01** | **Risco:** | Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes. | |
| | **Probabilidade:** | Média | |
| | **Impacto:** | Alto | |
| | **Dano (Consequência) 1:** | Especificação elaboradas com inconsistências técnicas, com ausência de itens normativamente exigidos. | |
| | **Tratamento:** | Mitigar. | |
| | **Id** | **Ação de tratamento Preventiva.** | **Responsável** |
| | 1 | (Formação e Capacitação da equipe) realização de cursos, seminários e palestras pertinentes a licitação. | Autoridade competente |
| | 2 | Revisão de documentos durante a fase de planejamento da contratação. | Integrante Técnico, Equipe de Planejamento da Contratação. |
| | **Id** | **Ação de tratamento de Contingência** | **Responsável** |
| | 1 | Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação. | Autoridade competente e equipe responsável em Licitação. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Risco 02** | **Risco:** | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | |
| | **Probabilidade:** | Baixa | |
| | **Impacto:** | Alto | |
| | **Dano (Consequência) 1:** | Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço. | |
| | **Tratamento:** | Mitigar. | |
| | **Id** | **Ação de tratamento Preventiva** | **Responsável** |

Fls nº 008
CANTÁ-RR

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1 | Analisar e retornar o estudo técnico preliminar em tempo hábil para correção da elaboração do Termo de Referência. | Equipe de Planejamento da Contratação. |
| | **Id** | **Ação de tratamento de Contingência** | **Responsável** |
| | 1 | Equipe de planejamento corrir com celeridade. | Equipe de Planejamento da Contratação e Ass. em Licitação. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Risco 03** | **Risco:** | Impugnação no edital/esclarecimentos | |
| | **Probabilidade:** | Média | |
| | **Impacto:** | Alto | |
| | **Dano (Consequência) 1:** | Atraso na realização do procedimento licitatório. | |
| | **Tratamento:** | Mitigar. | |
| | **Id** | **Ação de tratamento Preventiva** | **Responsável** |
| | 1 | Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório. | Equipe de DLC |
| | 2 | Análise nas exigências contidas no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. | Equipe de DLC |
| | **Id** | **Ação de tratamento de Contingência** | **Responsável** |
| | 1 | Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não. | Equipe DLC e Ass. Em Licitações |
| | 2 | Tomar as providências necessárias ao saneamento das deficiências ou restrições detectadas no Termo de Referência/Edital, no menor prazo possível, de modo a permitir, em tempo hábil, a realização da licitação. | Equipe DLC e Ass. Em Licitações |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Risco 04** | **Risco:** | Deficiências na seleção de fornecedor; critérios de julgamento, entre outros. | |
| | **Probabilidade:** | Baixa | |
| | **Impacto:** | Alto | |
| | **Dano (Consequência ) 1:** | Atraso na contratação. | |
| | **Tratamento:** | Mitigar. | |
| | **Id** | **Ação de tratamento Preventiva** | **Responsável** |
| | 1 | Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da | Autoridade |

Fls nº 009
CANTÁ-RR

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão. | competente |
| | **Id** | **Ação de tratamento de Contingência** | **Responsável** |
| | 1 | Suspensão e correções necessárias. | Equipe DLC |

Riscos relacionados à fase de gestão do contrato:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Risco:** | Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada. | |
| | **Probabilidade:** | Baixa | |
| | **Impacto:** | Alto | |
| | **Dano (Consequência ) 1:** | Não executar o serviço | |
| | **Dano (Consequência ) 2:** | Atraso na execução do serviço | |
| | **Tratamento:** | Mitigar. | |
| | **Id** | **Ação de tratamento Preventiva** | **Responsável** |
| | 1 | Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Normativas sobre responsabilidade dos fiscais; estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. | Autoridade Competente |
| **Risco 05** | 2 | Acompanhar a execução do serviço aferindo se os requisitos exigidos no Edital e anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida. | Fiscal Técnico e Gestor do contrato |
| | 3 | Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual. | Gestor do contrato |
| | **Id** | **Ação de tratamento de Contingência** | **Responsável** |
| | 1 | Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas. | Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 2 | Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência. | Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 3 | Instruir a equipe de planejamento da contratação, e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades. | Integrante requisitante e Autoridade competente. |
| | 4 | Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | Integrante requisitante e Autoridade competente. |

A Equipe de Planejamento da Contratação, apresenta o Mapa de Gerenciamento de

Prefeitura Municipal
Fls nº
010
CANTÁ-RR

Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

| Equipe de planejamento de contratação |
| --- |
| **IGOR NASCIMENTO RODRIGUES**<br>Assessor Técnico. |

Aprovo este documento em atendimento às disposições normativas:

| Autoridade Competente |
| --- |
| KENNEDY LEITE DA SILVA<br>Secretário Municipal de Educação<br>Decreto nº 197/2021. |

Cantá-RR , 04 de novembro de 2024.